

**EDITAL**

Nº 134 /2011

**MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA CASTRO, VEREDORA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**FAZ PÚBLICO QUE**, por despacho de dezanove de Abril de dois mil e onze, foi decidido, de harmonia com a alínea u) do Nº 1 do Artº 64 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a concessão de um lugar de estacionamento para deficiente motor, a título provisório, em frente ao nº 5, na Praceta António Enes, em Linda-a-Velha, conforme a Informação Nº. 131/DTT/DOM/2011 anexa.

Mais faz público que a presente deliberação entrará em vigor **QUINZE DIAS** após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 5 de Maio de 2011

A Vereadora



Maria Madalena Pereira da Silva Castro

DIR. DEPARTAMENTO


DESPACHO

Autorizo.

Comunique-se ao requerente que o lugar será válido até 25-02-2021

(Por delegação do senhor Engenheiro - Departamento de Obras Municipais)

19 de Abril de 2011



Nuño Patrão  
(Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes)

CH. DIVISÃO

DIR. MUNICIPAL

**INFORMAÇÃO Nº 0131/DTT/DOM/11**

**ASSUNTO:** OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, A TÍTULO PROVISÓRIO, COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE MOTOR, SITO NA PRACETA ANTÓNIO ENES, EM FRENTE AO Nº 5, FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, DÍSTICO DO IMTT-15638

Antecedentes: Registo-9510/11 de 03 de Março

Cód. GOP. -

Anexos: - (Anexo1) Planta de Sinalização Esc.: 1:500

**1. Introdução**

Vem o Requerente, Martinho Augusto de Almeida através do Registo em epígrafe, solicitar a concessão de um lugar, a título provisório, de **estacionamento reservado a deficiente motor**, em Linda-a-Velha no estacionamento da Praceta António Enes, em frente ao nº 5 (conforme planta de localização anexa ao Registo).

## 2. Análise

Relativamente ao pedido informa-se que este se encontra correctamente instruído. Assim, após análise do local, verificou-se que tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na concessão do lugar, pelo que se propõe a sua **implementação** na localização proposta, de acordo com o representado na planta anexa a esta informação.

## 3. Proposta

O lugar a reservar deverá ser assinalado com **sinalização vertical** de estacionamento para pessoas com deficiência, **onde deverá constar o número do respectivo dístico IMTT-15638** de estacionamento.

Recomenda-se também a pintura da **sinalização horizontal** de estacionamento individual reservado a deficiente motor, assim como a **delimitação** do respectivo lugar, a pintar no pavimento, **de acordo com o que se encontra representado na planta em anexo.**

**Anexo:** Planta de sinalização (Esc.: 1/ 500)

À Consideração Superior

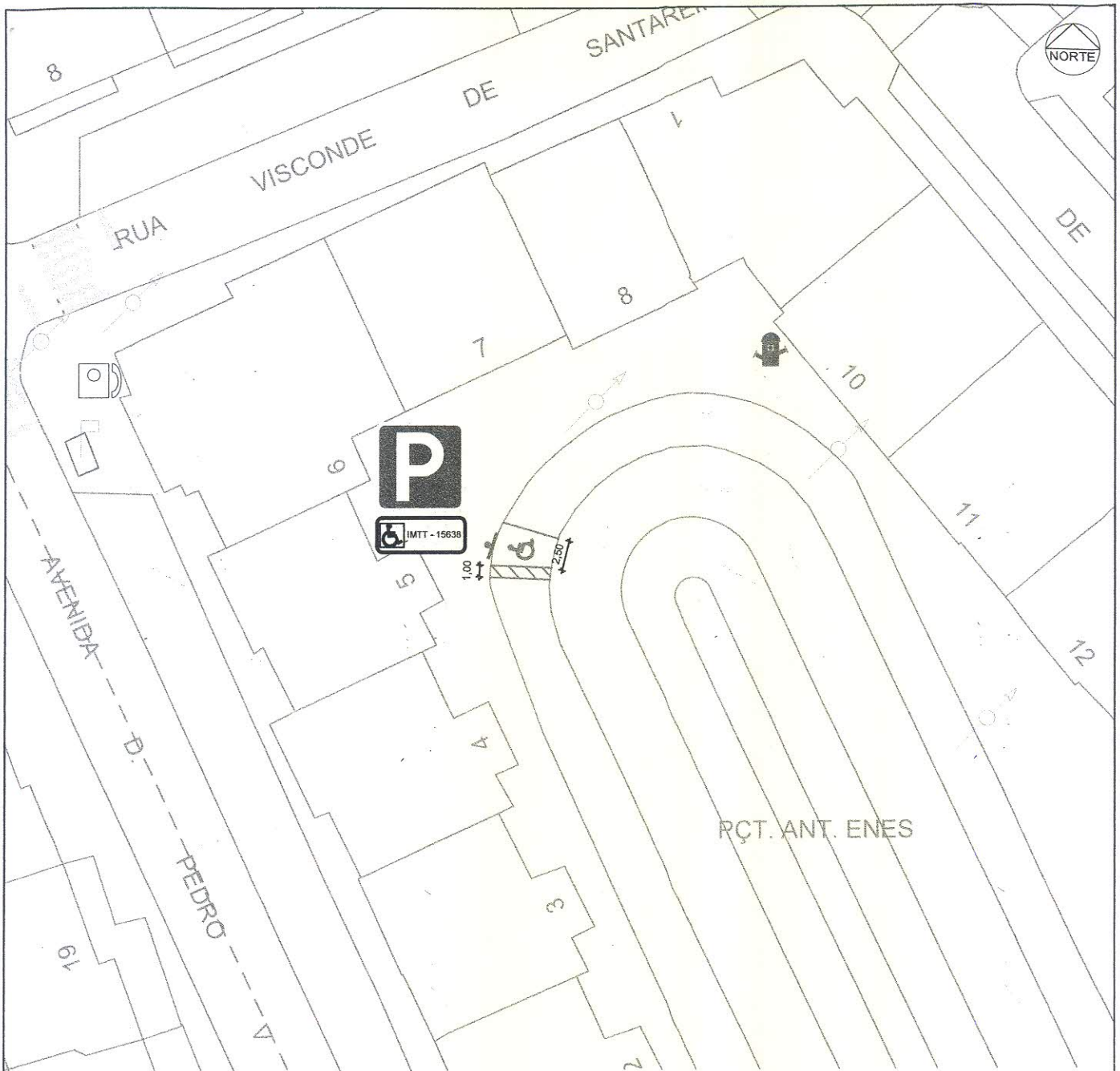
Oeiras, 14 de Março de 2011

Fernando Tavares






(Desenhador C. Esp. Principal)





**LEGENDA:**

-  Colocação de sinalização vertical
-  Pintura do símbolo de deficiente (cor amarelo)
-  Pintura do lugar de estacionamento com faixa de 1.00 m (cor amarelo)



CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | Direcção Municipal de Obras e Ambiente · DMOA  
 Departamento de Obras Municipais - DOM | Divisão de Trânsito e Transportes DTT  
 Estrada Nacional nº 249 . Km3 . 2770-130 Paço de Arcos Portugal / Telf. (351) 21 097 65 02 . Fax (351) 21 440 83 17 . E-mail: dti@cm-oeiras.pt

**título:**  
 Concessão de um lugar de estacionamento privativo, a título provisório,  
 ao deficiente motor com o IMTT - 15638 no n.º 5 da Praceta António Enes

**local:**  
 Linda-a-Velha

**desenho:**  
 Planta de Sinalização

**ST02**

Chefe Divisão:	Eng.º Nuno Patrão	Coord. Projecto:	Fernando Tavares	fase:	PROJECTO	esc:	1/500
especialidade:	TRANSITO	Desenhou:	Dy Eng.ª Délia Gomes	Fich:	xxx.dwg	Subst:	nº00
R Especialidade:	Fernando Tavares	NºProc:	131/DTT/DOM/14	Arquivo:	0000000	Data:	25-03-2011